



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº 3920 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.  
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 15.255,00 (Quinze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.255,00
<b>TOTAL:</b>		<b>15.255,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.255,00
<b>TOTAL:</b>		<b>15.255,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 30 de agosto de 2021.

---

DEIRO MOREIRA MARRA  
Prefeito Municipal